



ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Instituição Civil Filantrópica
Fundada em 7 de agosto 1960
Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

Plano de Contingência COVID 19

Família Assistida Prevenção Garantida



Rua dos Coelhos, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966



ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Instituição Civil Filantrópica
Fundada em 7 de agosto 1960
Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | |
|---|---|----------------------|
| 1.1 RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF DO RECIFE | | 1.2 SIGLA: OAF |
| 1.3 NO COMDICA: 0232 | NÚMERO DE REGISTRO | 1.4 RPA: RPA -1 |
| 1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | | |
| 1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): RUA DOS COELHOS, 351, BOA VISTA. RECIFE-PE / CEP: 50070-550 | | |
| 1.7 PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE AO IMIP, AO LADO DA SEDE DO MOVIMENTO PRÓ CRIANÇA. | | |
| 1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: | MANHÃ: 8h às 12h | TARDE: 13h às 15h |
| 1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): RUA DOS COELHOS, 351, BOA VISTA. RECIFE-PE / CEP: 50070-550 | | |
| 1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE AO IMIP, AO LADO DA SEDE DO MOVIMENTO PRÓ CRIANÇA. | | |
| 1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: | MANHÃ: 8h às 12h | TARDE: 13h às 15h |
| 1.12 E-MAIL INSTITUCIONAL: oafdorecife@yahoo.com.br | 1.13 TELEFONE: (81) 3222.6859 / (81) 3222.0102 | |
| 1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS: <ul style="list-style-type: none">• Site: www.oafdorecife.org.br• Facebook: Organização de Auxílio Fraternal-(OAF)• Instagram: oafdorecife• Canal do youtube: OAF | 1.15 CIM: 067092-8 | |
| 1.16 CNPJ: 10.943.561/0001-88 | | |

Rua dos Coelhos, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966

2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

| | |
|---|--|
| 2.1 NOME DO PLANO DE AÇÃO: FAMÍLIA ASSISTIDA, PREVENÇÃO GARANTIDA | 2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR |
| 2.3 PERÍODOS DE EXECUÇÃO: 30/09/2020 À 30/12/2020 | 2.4 PÚBLICO DESTINATÁRIO: 30 FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| 2.5 COORDENADOR (A) DO PLANO DE AÇÃO: SIDINALVA DO NASCIMENTO SILVA | 2.6 VÍNCULO: CLT |
| 2.7 CPF: 933.256.144.34 | 2.8 RG: 4401695-SDS/PE |
| 2.9 TELEFONE DO COORDENADOR (A): (81) 98634.6443 | 2.10 E-MAIL DO COORDENADOR (A): Sidinalvasilva1073@gmail.com |

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|--|--|
| 3.1 NOME COMPLETO: ROXANA MARANHÃO NADER | |
| 3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DE APIPUCOS, 192, APT 202 TORRE B, APIPUCOS, RECIFE-PE | 3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: |
| 3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81)99973.2060 | 3.5 PROFISSÃO (S): ADVOGADA |
| 3.6 CPF: 989.669.014-68 | 3.7 RG: 4269212 SSP/PE |
| 3.8 ESTADO CIVIL: CASADA | 3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 01 DE JANEIRO DE 2019 |

Rua dos Coelho, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550- Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966





ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Instituição Civil Filantrópica
Fundada em 7 de agosto 1960
Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:

01/01/2019 à 31/12/2020

3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: roxananader1@hotmail.com

4. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO: (Este recurso destina-se a proteção da criança e do adolescente durante a Pandemia do Covid-19)

A Organização de Auxílio Fraternal do Recife - OAF é uma Organização da Sociedade Civil (mais conhecida por sua sigla, OSC) tendo como objetivo central de uma OSC sempre, a prestação de serviços ou a comercialização de produtos com fins sociais - isto é, a promoção de projetos sociais que tenham finalidade pública. A OAF através do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) enquadrada no Eixo de Controle e Efetivação dos Direitos vem desenvolvendo estratégias para que os impactos da pandemia não tenha maior agravamento na violação dos direitos da criança e adolescente, contudo a importância dos Planos Básicos de Ações de Contingências ao COVID19 trás para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) oportunidade de minimizar os impactos sociais da pandemia, sendo nosso público, crianças, adolescentes e familiares de bairros mais vulneráveis da cidade do Recife, com maior índice de riscos no envolvimento de tráfico de drogas, uso abusivo de álcool e outras drogas, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, desemprego são questões sociais que tornam esse público específico mais desprotegidos e mais vulneráveis. Segundo a Organização Childhood Brasil Pela Proteção à Infância e Adolescência "O fato de famílias estarem reunidas em suas residências não significa que segmentos como Crianças e Adolescentes, estejam protegidos." Sendo assim de acordo com os inúmeros relatos de pedidos urgentes de auxílio de alimentação feitos pelas famílias assistidas em nossa instituição, tendo em vista a pandemia causada pelo Covid-19 doença que assola todo mundo chegando em Pernambuco e em nossa cidade Recife onde diversos estudos têm demonstrado que o Brasil, assim como outros países em desenvolvimento, a situação de fome, desnutrição ainda são problemas recorrentes na sociedade e que precisam ser enfrentados com ações efetivas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), isso corresponde aos dois principais fatores de risco da população em geral. Nesse contexto o Brasil convive simultaneamente com a situação de desnutrição e com índices preocupantes no público infantil e adolescente, muitos desses casos resultantes da má-alimentação. Esse plano de contingência visa promover entrega de cestas básicas e materiais de higiene pessoal e de limpeza para minimizar o sofrimento causado pelos impactos econômicos recorrente do isolamento social que foi submetida à sociedade brasileira orientada pelo ministério da Saúde para proteção contra a disseminação do covid-19, sabendo que o custo para o tratamento das enfermidades decorrentes desses fatores supõe uma carga enorme para o gasto público. Sendo assim, vemos a necessidade em investir no Plano de Ação: **FAMÍLIA ASSISTIDA PREVENÇÃO GARANTIDA** na adequada tentativa de contribuir e reverter essa situação da fome nas comunidades atendida por nossa instituição entendendo que as ações governamentais tem sido lentas em relação ao ritmo acelerado de agravamento da situação financeira das necessidades básicas do público atendido. Segundo a UNICEF Embora crianças e adolescentes não sejam os mais afetados pelo Coronavírus diretamente, como em todas as emergências e crises humanitárias, são eles os que mais sofrem de maneira indireta.

Rua dos Coelho, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550- Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966



ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Instituição Civil Filantrópica
Fundada em 7 de agosto 1960
Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

O isolamento social e o fechamento das escolas estão afetando a educação, a saúde mental e o acesso a serviços básicos de saúde. Os riscos de exploração, abuso e violência são maiores do que nunca para meninas e meninos. A pobreza pode aumentar deixando-os ainda mais expostos. "As crianças são as vítimas ocultas da pandemia de Covid-19", disse a diretora executiva do UNICEF, Henrietta H. Fore.

No ano de 2019 a OAF do Recife ofereceu 85.223 refeições. Sendo assim, acreditamos que os recursos deste plano de contingência nos ajudarão significativamente a alcançar nosso maior objetivo Ajudar as famílias neste momento difícil para nossa nação em conter o avanço da pandemia da Covid -19, sobretudo nas comunidades carentes na distribuição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e material de limpeza as 30 famílias atendidas em nossa instituição. Contudo visando o que diz no Artigo 4 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Compreendemos que uma alimentação equilibrada é fundamental para proporcionar às crianças, adolescentes e jovens os nutrientes essenciais para um desenvolvimento físico e intelectual adequados e protegidos das doenças existentes neste momento difícil em que muitas das famílias estão em casa precisamos suprir a alimentação necessária para o período de isolamento social, tendo em vista que nossa instituição antes da pandemia a 60 anos oferecemos de segunda a sexta - feiras três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche, nas quais procuramos diversificar o cardápio, considerando as necessidades nutricionais adequadas a cada faixa etária atendida nos turnos da manhã e da tarde.

5. OBJETIVO GERAL

Apoiar e orientar as 30 famílias de crianças e adolescentes atendidas em nossa instituição com distribuição de cestas básicas, kits de higiene pessoal, material de limpeza e informações de prevenção sobre os riscos da contaminação da COVID 19.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

| Objetivos Específicos | Ações |
|---|---|
| Apoiar as famílias com alimentação e kits de higiene e de limpeza dando condições para cuidar e proteger sua saúde. | Realizar a compra de alimentos e kits de limpeza, álcool em gel e máscaras. Entrega mensais as famílias com todos dos cuidados. |

Rua dos Coelho, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550-- Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdo Recife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966

| | |
|--|---|
| Prevenção e informação através de vídeos nas redes sociais e entregas de panfletos com informação no combate a COVID 19. | Realizar filmagens de orientações e postar em nossas redes sociais. |
| Comprar e armazenar todos os alimentos, kits de higiene e produtos de limpeza. | Pesquisa e cotação de preço das mercadorias. |
| Distribuição trimestral de 30 cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal na sede de nossa instituição. | Selecionar 30 famílias. Distribuição mensal de cestas básicas e quinzenal de kits de limpeza e higiene pessoal. |
| Distribuição de material impresso contendo orientação e formas de prevenção do COVID 19 na entrega das cestas. | Realizar distribuição de material impresso em cada entrega de cestas básicas. |
| Acompanhar e Avaliar as famílias beneficiadas pelo plano de ação | Realizar enquetes, reuniões online, visitas e atendimento psicossocial. |

6. METODOLOGIA

Nossa opção metodológica será aplicada ao "plano de aplicação das doações subsidiadas para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças e adolescentes do programa de atenção integral à primeira infância em área de maior carência socioeconômica em situação de calamidade".

O projeto atenderá a 30 famílias de crianças e adolescentes que moram na comunidade dos Coelhos, Coque e São José de baixa renda a maioria recebem o auxílio emergencial residentes em casas de alvenaria, madeiras e palafitas em situação bastante precária, sem saneamento básico, instalações elétricas, hidráulicas irregulares e ausência de serviços básicos. Adotaremos alguns dos procedimentos fundamentais para efetiva a participação das famílias atendidas por esse "Plano básico de ações de contingência ao COVID 19".

- Seleção das famílias participantes através de nossa equipe psicossocial, tendo em vista a situação socioeconômica.
- Compra e aquisição de todos os matérias, Cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, mascaras de tecidos, álcool em gel 70%.
- Distribuição quinzenal de produtos de limpeza e kits de higiene pessoal.
- Distribuição mensal das cestas básicas e material de limpeza específica (álcool líquido 70% e máscaras de tecidos)
- Divulgação informativa COVID 19 através de vídeos em nossas redes sociais, panfletos e banner com a marca do COMDICA.
- A coordenação do projeto ficará encarregada de coordenar e organizar de forma segura e planejada a entrega das cestas e dos kits, obedecendo todos os critérios estabelecidos pela OMS

Rua dos Coelhos, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966





ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Instituição Civil Filantrópica
Fundada em 7 de agosto 1960
Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

(Organização Mundial de Saúde)

- Avaliação e monitoramento.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PLANO DE AÇÃO.

O plano de contingência atenderá 30 famílias de crianças e adolescentes residentes no bairro dos Coelhos, Coque e São José e seu entorno. As crianças e adolescentes que têm entre 07 e 14 anos de idade, matriculadas em sua grande maioria em escolas públicas e frequentarão a OAF no contra turno escolar (antes da pandemia). As famílias de baixa renda, na maioria com um salário mínimo no momento recebendo o auxílio emergencial e residentes de casas de alvenarias, madeiras e algumas em palafitas, em situação bastante precária, sem saneamento básico e com instalações hidráulicas e elétricas irregulares. Observa-se no bairro falta de infraestrutura e uma ausência de serviços básicos. A estrutura familiar é constituída de diferentes formas, sendo dominante a presença da mãe e a ausência da figura paterna. Muitos desconhecem seus verdadeiros pais biológicos. As avós também aparecem em várias famílias, como provedoras ou exercendo a figura materna. Observam-se em muitas famílias laços fragilizados ou rompidos, e a falta de responsabilidades dos pais em relação a educação dos filhos, delegando essa tarefa para outros membros familiares como avós, tios e irmãos. A vulnerabilidade social, consequência de direitos humanos frequentemente violados, elevado índice de violência, famílias desestruturadas e falta de perspectiva das crianças, adolescentes e jovens, tem como consequência um ambiente caótico para crianças, adolescente e seus familiares. Essa realidade compromete muitas vezes de forma absoluta ou definitiva o desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social das crianças, adolescentes e responsáveis, agravando-se ainda mais nesse período de pandemia.

7.1 Quantifique o número de inscritos no Plano de Ação, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

| | | |
|------------------------------|------------------------------|---|
| Nº de crianças 20 | Nº de Adolescentes 10 | Nº de Famílias 30 |
| Faixa etária 07 a 11 anos | Faixa etária 12 a 14 anos | Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa) |

Rua dos Coelhos, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966

8. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

8.1. Custo do cofinanciamento:

| Plano de Contingência / COVID – 19 | | | | |
|---|----------|----------|----------|-----------|
| ITENS | MES 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | TOTAL |
| <u>RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:</u> Cesta básica: 2kg Feijão 2kg Arroz 3 Bolsa de 500gr Leite em Pó 4pct Macarrão 1 garrafa Óleo 4 pote de Margarina 6pct de Flocão 2pct de Açúcar 1pct de Farinha 3pct de Café em pó 2 Bandejas de Ovos 3kg de Carne de Sol 3kg Carne de Charque | 8.532,00 | 8.532,00 | 8.532,00 | 25.596,00 |
| <u>RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA</u> Material de limpeza: 8L de Água Sanitária 2 garrafas de Álcool 70% 4 garrafas de Detergente 2pct de Sabão em Pó | 1.368,00 | 1.368,00 | 1.368,00 | 4.104,00 |
| <u>RUBRICA EPI</u> | | | | |

Rua dos Coelhos, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966





ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO
 CNPJ: 10.943.561/0001-88
 Instituição Civil Filantrópica
 Fundada em 7 de agosto 1960
 Apoio da Arquidiocese de Olinda e Recife

| | | | | |
|--|--------|--|--|--------|
| <u>RUBRICA EPI</u> | 135,00 | | | 135,00 |
| Luvas descartáveis Máscaras descartáveis Máscaras de tecido Medidor de Temperatura | | | | |
| <u>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</u> | 165,00 | | | 165,00 |
| Banner, panfletos e outros materiais de divulgação (obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - comdica.recife.pe.gov.br) | | | | |
| <u>CUSTOS INDIRETOS</u> | | | | |
| Celpe Compesa Internet Telefone Água Mineral Gás | | | | |
| <u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u> | | | | |
| Transporte (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga) Combustível | | | | |

9. A AVALIAÇÃO INTERNA

| Equipe | Avaliação Interna | |
|---|---|--|
| | Crianças-Adolescentes | Famílias |
| <ul style="list-style-type: none"> Seleção das famílias pela equipe Psicossocial | <ul style="list-style-type: none"> Seleção ou sondagem | <ul style="list-style-type: none"> Seleção ou sondagem |
| <ul style="list-style-type: none"> Escala da equipe Psicossocial | <ul style="list-style-type: none"> Entrega de atividades | <ul style="list-style-type: none"> Entrega de calendário de distribuição (cestas básicas, higiene pessoal e de limpeza) |
| <ul style="list-style-type: none"> Atendimento | <ul style="list-style-type: none"> Cartilha informativa | <ul style="list-style-type: none"> Registros fotográficos |

Rua dos Coelho, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550– Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
 e-mail: oafdo Recife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966

[Handwritten signatures and initials]

| | | |
|--|---|---|
| | covid19 | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliar | <ul style="list-style-type: none"> • Entrega de lanches | <ul style="list-style-type: none"> • Reunião online |
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de atividades | <ul style="list-style-type: none"> • Produção de mini vídeos sobre covid19 | <ul style="list-style-type: none"> • Entrega de Cartilha informativa ou Panfleto COVID19 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios | <ul style="list-style-type: none"> • Registros fotográficos | <ul style="list-style-type: none"> • Enquete online • Assinaturas de atas. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Registros fotográficos | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação nas Redes sociais | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Produção de Vídeos • Produção de Banner | | <ul style="list-style-type: none"> • Produção de Vídeos |

Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento



Roxana Maranhão Nader
Diretora Presidente

Assinatura do Presidente do COMDICA



Assinatura da Coordenação da Instituição / Plano de Ação de Contingência COVID-19



Sidivalva Nascimento
Coordenação

Recife, 09 de Setembro de 2020

Rua dos Coelho, 351, Boa Vista, Recife-PE CEP 50070-550- Fone/Fax: (81) 3222-0102 3222-6859
e-mail: oafdorecife@yahoo.com.br

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. Lei 69.094 de 18.08.1971
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Dec. Lei 6.040 de 21.11.1967
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Dec. Lei 9.616 de 18.06.1966